

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

1 Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 011h00, se reuniu na
2 Sede do Coren-PE, sito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade,
3 Recife - PE em sua 2ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Estando presentes
4 os seguintes **Conselheiros Efetivos**: José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE
5 nº 120.107 – ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Ana
6 Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE
7 nº 556853-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE nº 358.041-ENF, Suzana
8 Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-
9 PE nº 961977-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE, nº 737745-TEC.
10 **Conselheiros Suplentes**: Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE nº 614.910 -
11 TEC, Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº 714.834 – TEC, Ana Caroline Novaes
12 Soares, Coren-PE nº 118.178-ENF, Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-
13 PE nº 115.210 – ENF e Marcos Antônio de Oliveira Souza, Coren-PE nº 3.695.182
14 - ENF. **Conselheiros Ausentes**: Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº
15 768595-TEC. Sob a presidência do Conselheiro Presidente José Gilmar Costa de
16 Souza Júnior, Coren-PE nº 120.107 – ENF e secretariado pela Conselheira
17 Secretária Dr^a. Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF.
18 Convocada a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de
19 Azevedo Marques, para colaborar com as atividades do plenário. Deu-se início aos
20 trabalhos e deliberações. O presidente desta plenária Dr. José Gilmar Costa de
21 Souza Júnior, expressa bom dia a todos. **DOCUMENTOS INTERNOS: Memorando**
22 **nº 0142/2022-DEFIS-SEDE-Despacho nº 597/2022-DEFIS**. Sendo apresentado por
23 Dr^a Ivana Andrade o Projeto de Fiscalização da Saúde Indígena do Estado de
24 Pernambuco - Elaborado pela fiscal Fernanda Cerqueira. **Ciência de todos os**
25 **presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº 0684/2022-DIPRE-Despacho nº**
26 **998/2022-COORD.DEFIS/SEDE**. Apresentado por Dr^a Ivana Andrade, referente a
27 tratativas do concurso público para os cargos de enfermeira(o) fiscal e auxiliar de
28 fiscal, no âmbito do Coren-PE. A mesma reforça que foi considerado o manual e
29 fiscalização, dimensionamento e vacâncias no Regional. Sugerindo assim, vagas
30 para 7 fiscais e definir carga horária de 30 ou 40 h. E incluindo 3 auxiliares de
31 fiscalização. Dr^a Suzana Costa contribui que uma vez que existem demandas e pode
32 ser colocado como dedicação exclusiva seria importante considerar as 40 h. Dr. José
33 Gilmar Costa de Souza Júnior, alinha como sugestão final para aprovação do
34 plenário, sendo vagas para Enfermeiros fiscais (07 vagas de imediato e 07 cadastros
35 reserva) e Auxiliares de fiscalização – nível médio (03 vagas de imediato e 03
36 cadastros reserva), reforçando ser 1 auxiliar de fiscalização para subseção Caruaru
37 e 02 para Sede. Todos com Carga Horária de 40 horas semanais e dedicação
38 exclusiva. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº**

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

39 **0784/2022-DEFIS-Despacho nº 0976/2022-COORD./SEFIS/SEDE.** Apresentado
40 por Dr^a Ivana Andrade, referente a Encontro de Responsáveis Técnicos por Geres
41 2023.A mesma apresenta a programação geral no contexto de trabalho de uma
42 semana, sendo um dia em cada Geres. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,
43 considera que na programação quando aborda palestra de dimensionamento, solicita
44 ser ajustado para Oficina de dimensionamento, pois é um item de carta proposta da
45 Gestão e precisa realizar esta entrega como prometido. Dr^a Suzana Costa, sinaliza
46 que pode realizar esse ajuste e que fica uma modalidade até mais atrativa. Dr. José
47 Gilmar Costa de Souza Júnior solicita que esses Encontros sejam todos realizados
48 no primeiro trimestre, como isso deixa como demanda a comissão organizadora
49 apresentação do cronograma com datas. **Ciência de todos os presentes e**
50 **aprovação por unanimidade. PAD Nº 196/2021-Parecer CTAE/COREN-PE nº**
51 **001/2023.** Sendo apresentado por Dr. Fernando Ramos, sobre atuação do
52 Enfermeiro na retirada de Catéter Duplo-J com fio e sem fio-guia. O mesmo
53 contextualiza a abordagem e a prática realizada na unidade de origem da demanda
54 e apresenta o parecer final desfavorável a tal prática como responsabilidade do
55 Enfermeiro. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade,**
56 devendo o parecer ser publicado. Dr^a Thaise Torres parabeniza a Câmara Técnica
57 de Assistência de Enfermagem, pelo empenho e entrega. **PAD Nº 196/2021-Parecer**
58 **CTAE/COREN-PE nº 002/2023.** Sendo apresentado por Dr. Fernando Ramos, sobre
59 avaliação de risco de queda pela escala de Morse é privativo de Enfermeiro? O
60 mesmo contextualiza a prática realizada na aplicação dessa escala e consideram não
61 ser privativo porem a primeira avaliação recomendada ser pelo Enfermeiro. **Ciência**
62 **de todos os presentes e aprovação por unanimidade,** devendo o parecer ser
63 publicado. **PAD nº 0577/2022-DIPRE-DESPACHO Nº 033/2023-Controladoria**
64 **Geral.** Sendo apresentado pelo Sr Danilo Barbosa, referente ao estudo do impacto
65 orçamentário com os novos ajustes concedidos para a ACT 2023 frente as
66 Reivindicações Acordo Coletivo 2023. O Sr. Danilo explicou que os ajustes vieram
67 dos desembolsos com Salário Base, Extensão do Auxílio Educação para todos os
68 empregados públicos do Coren-PE assim como da atualização da tabela de auxílio
69 saúde, agora com base na Unimed Prata e a implantação do Auxílio Refeição. O Sr.
70 Danilo complementou que o aumento de 30% sobre o salário base das três
71 enfermeiras fiscais que tem dedicação exclusiva, a consideração da contratação do
72 novo Assessor de Engenharia e de um novo Assessor Jurídico, também foram
73 contemplados. Explicou que com estas duas novas contratações atingiríamos o teto
74 de quantitativo de cargos comissionados, ou seja, 23. O Controlador Geral explicou
75 que levando em consideração os ajustes incorridos pelo novo ACT 2023 e a
76 contratação dos dois novos cargos comissionados atingirá o percentual de gastos

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

77 com pessoal de 42,81%. O Sr. Danilo ressaltou que o limite prudencial considerado
78 é de 47,5% porém o limite máximo é de 50%, segundo a Lei de Responsabilidade
79 Fiscal, Lei 101/2000. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
80 **unanimidade. PAD nº 0576/2023-DIPRE-DESPACHO Nº 034/2023-Controladoria**
81 **Geral.** Foi apresentado por Sr. Danilo Barbosa para ciência do plenário a realização
82 da segunda transposição orçamentária para o ano de 2023 referente ao PAD
83 576/2022. O Controlador Geral, Sr. Danilo Barbosa, explicou que devido a
84 necessidade de complemento financeiro para dar andamento aos processos internos,
85 foi necessário esta transposição. A transposição terá um valor total de R\$ 3.255,00
86 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) e terá a seguinte rubrica de origem
87 seguida de seu valor: rubrica 6.2.2.1.1.01.99.99.99 – Reserva de Contingência no
88 valor de R\$ 3.255,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Como destino
89 apresentou as seguintes rubricas: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.003 – Gás e Outros
90 Materiais Engarrafados (Extintores) no valor de R\$ 2.655,00 e a rubrica
91 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006 – Assinatura de Periódico e Anuidade no valor de
92 R\$ 600,00 (Seiscentos reais). O Sr. Danilo finalizou explicando que o valor do
93 Orçamento 2023 não será alterado de R\$25.281.404,19 (Vinte e cinco milhões
94 duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos).
95 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. DEMANDAS DA**
96 **PRESIDÊNCIA:** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, compartilha com o Plenário
97 que nos dias 31/01 a 02/02/2023 estará acontecendo um feirão de imóveis no Rio de
98 Janeiro exclusivos aos profissionais de Enfermagem. Com isso sugere designar a
99 colaboradora Gardênia da Silva para participar deste evento, uma vez que a mesma
100 compõe a comissão dessa proposta no Coren -PE, como benefício aos profissionais.
101 Devendo ser portariada e providenciada passagens. **Ciência de todos os presentes**
102 **e aprovação por unanimidade.** Ainda com a fala, o Presidente Dr. José Gilmar
103 Costa de Souza Júnior, comunica a todos que o Procurador Geral Luiz Victor foi
104 exonerado do cargo e que serão feitos alguns ajustes internos, por necessidades do
105 serviço e estratégia de trabalho. Iniciando com o DLCC, a colaboradora Gardênia da
106 Silva passará a ser responsável pela CFIL e Ruben Canudo responsável pelo setor
107 de compras e contratações. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
108 **unanimidade.** Diante da necessidade de ampliação na divulgação dos benefícios
109 aos profissionais, Dr. José Gilmar Cota de Souza Júnior, sugere ser criado uma
110 comissão e abertura de PAD para estratégias de divulgação do clube de benefícios
111 e convênios do Coren -PE ais profissionais de Enfermagem. Sugerindo a comissão
112 para condução : Severina Etelvina (coordenadora), Everson Texeira, Deiglisson
113 Santana e Eduardo Afonso. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
114 **unanimidade. Despacho 035/2023 – controladoria geral.** Apresentado por Sr.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

115 Danilo Barbosa o estudo de equilíbrio nas remunerações dos cargos de controlador
116 geral, chefe de gabinete e procurador Geral e impacto orçamentário. Dr. José Gilmar
117 Cota de Souza Júnior, reforça que a base desse estudo foi considerando que o salário
118 do Procurador geral era o maior valor de remuneração, com sua exoneração buscou
119 alinhar os salários dos 3 cargos de chefia acima citados: como isso foi somado o
120 valor salarial dos 3 e assim visto o valor médio passando a ser R\$ 9.650,08 para
121 esses 03 cargos. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade.**
122 Dr. José Gilmar Cota de Souza Júnior, lembra a todos presentes que existe o PAD
123 em andamento da reforma da Sede antiga na Barão de São Borja, bem como
124 demandas da nova sede, para isto, faz-se necessário a contratação de um assessor
125 de engenharia para atender esta demanda e assim poder buscar resolução de
126 cumprimento de um item da carta proposta desta gestão, a reforma do casarão. Com
127 isso, sugere a contratação de 01 assessor para este cargo, com regime de 20 horas
128 semanais, sendo 4 horas diárias. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
129 **unanimidade.** Para finalizar a pauta Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,
130 compartilha com todos que o processo de terceirização de motoristas não será
131 possível dá seguimento, devendo ser ajustado para concurso público pois esse cargo
132 já existe e não poderá ser terceirizado. Com isso, o responsável pelo SETRANS, Sr.
133 Paulo Roberto apresenta a necessidade de dois motoristas para sede e três
134 motoristas para subseções (Petrolina/ Ouricuri – Serra Talhada – Garanhuns), total
135 de 05 vagas. Dr. José Gilmar Cota de Souza Júnior, sugere seguir o levantamento
136 de necessidade apresentado e incluir mais 05 vagas para cadastro reserva
137 considerando a ampliação do número de Subseções que estão em planejamento de
138 abertura. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Por fim,**
139 **o Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, consigna os**
140 **agradecimentos a disponibilidade de todos os presentes na Reunião**
141 **Extraordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023,**
142 **registre-se também o agradecimento a todos os colaboradores, bem como a**
143 **todos os funcionários do conselho e encerra a reunião extraordinária de**
144 **plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 13:35. Eu, Marcela Coelho Torres
145 de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
146 Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, e será assinada por todos os
147 presentes.



José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF



Thaise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF



José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC